



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.724 DE 23 DE JUNHO DE 2008

Aprova o Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade Regional – Cametá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Parecer n. 068/2008), em sessão realizada no dia 10.06.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 013526/2008 - UFPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade Regional, no município de Cametá, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, com previsão de realização para o período de 01.07.2008 a 30.07.2009, sob a coordenação da Profa. Marilena Loureiro da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de junho de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão